



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

NOTA DE REPÚDIO

A Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (CNDPVA) do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em reunião realizada no dia 5 de novembro de 2020, vem manifestar seu veemente repúdio à agressão sofrida pelo advogado Fábio Meireles na cidade de Guarabira, Paraíba, no dia 01/11/2020, em pleno exercício da profissão, por integrantes da Polícia Militar, que, com abuso de autoridade, derrubaram o advogado e o algemaram.

Ressalta-se que a Advocacia tem imunidade profissional, não constituindo injúria e difamação puníveis qualquer manifestação de sua parte no exercício de sua atividade, em juízo ou fora dele, sem prejuízo das sanções disciplinares perante ao OAB, pelos excessos que cometer (art.7º, parágrafo 2º, do Estatuto da OAB).

A Advocacia no seu mister exerce uma função pública com prerrogativas definidas em Lei para garantir o exercício de sua atividade. Toda e qualquer ofensa às prerrogativas dos Advogados e Advogadas em verdade são ultrajes, em última análise, à própria cidadania.

As Prerrogativas da Advocacia não são privilégios, mas sim garantias para o cidadão de que os seus direitos serão respeitados e que o Estado atual é democrático e de direito.

A Advocacia é uma atividade que objetiva a resolução dos conflitos sociais, e assim sendo, foi erigida na nossa Carta Magna a condição de indispensável à administração da justiça, portanto instrumento de transformação social e construtora da paz.

A forma que os policiais militares agiram contra o advogado deve ser rechaçada por todos.

Brasília, 5 de novembro de 2020.

Alexandre Ogusuku Presidente da CNDPVA do CFOAB	Adriane Magalhães Procuradora Nacional Adjunta de Defesa das Prerrogativas	Andre Stumpf Jacob Goncalves Secretário da CNDPVA
Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos Secretário-Adjunto da CNDPVA do CFOAB	Juliana Marques Modesto Leahy Membro da CNDPVA do CFOAB	Paulo Roberto Fonteles Grossi da Veiga Membro da CNDPVA do CFOAB
Carlos Ney Oliveira Amaral Membro da CNDPVA do CFOAB	Marcos José Santos Araújo Membro da CNDPVA do CFOAB	Raquel Patricia Finger Membro Consultora da CNDPVA do CFOAB
Mauricio Bezerra Alves Filho Membro da CNDPVA do CFOAB	Allyson Henrique F.de Souza Membro Consultor da CNDPVA do CFOAB	Neisser Oliveira Freitas Membro Consultor da CNDPVA do CFOAB